

TERMOS E CONDIÇÕES RELACIONADOS À PESQUISA *ALUMNI* – (O “REGULAMENTO”)

A PESQUISA está regulada de acordo com as legislações pertinentes, bem como o presente Termo e Condições relacionados à pesquisa *Alumni*, constantes no site www.faj.br.

Sugerimos a leitura atentamente do presente Termo e Condições à Pesquisa *Alumni* (o “REGULAMENTO”), a fim de se obter a exata compreensão e mantenha-se ciente de todas as informações e condições previamente estabelecidas no presente documento.

1. OBJETIVO DA PESQUISA

1.1. A Pesquisa *Alumni* tem por finalidade se inteirar sobre o cenário de desenvolvimento profissional dos ex-alunos da IES, com o intuito de oferecer suporte e acompanhamento, trocar experiências e conhecimentos .

1.2. A pesquisa será encaminhada pelo Instituto Educacional Jaguary Ltda, mantenedora do Centro Universitário de Jaguariúna – UniFaj, no dia 22 de janeiro de 2018, após às 18h.

1.3. As 30 (trinta) primeiras pesquisas respondidas que retornarem ao site www.faj.br, seus autores, ex-alunos respondentes, serão contemplados com um curso de curta duração EAD (Ensino a Distância) nas seguintes modalidades:

- ✓ Gestão de Pessoas – 5 vagas
- ✓ Gestão Empreendedora – 5 vagas
- ✓ Conexão Cultural – Inove seus Sentidos – 5 vagas
- ✓ Comportamento Organizacional – 4 vagas
- ✓ Comunicação Empresarial – 4 vagas
- ✓ Avaliação de Desempenho – 3 vagas
- ✓ Bioestatística – 2 vagas
- ✓ Libras – 2 vagas

1.3. Os cursos oferecidos possuem vagas limitadas, conforme descrito acima.

1.4. Os ex-alunos contemplados receberão um comunicado da UniFAJ, por meio de correio eletrônico da UniFAJ, até o dia 12 de fevereiro de 2018, oficializando as premiações e confirmando o curso oferecido pela IES.

1.5. Os ex-alunos contemplados deverão matricular-se, impreterivelmente, até o dia 19 de fevereiro de 2018, por meio do site www.faj.br, para início do curso que possui duração de 06 (seis) meses, vedado sua prorrogação.

1.6. O comunicado de premiação deverá ser impresso e o ex-aluno poderá dirigir-se a IES, munido do comunicado impresso e documento pessoal para realizar a matrícula no curso informado, ressaltando que o mesmo é pessoal e intransferível, e não poderá ser revertida em dinheiro, sendo vedada a utilização por qualquer terceiro.

1.7. Os cursos ofertados estarão sujeitos as normas internas da IES, e a disponibilidade das vagas em cada curso, podendo ser alterado sem aviso prévio. O curso contemplado pelo ex-aluno não poderá em qualquer hipótese ser trancado ou transferido para outro curso, salvo caso fortuito ou força maior.

2. PROIBIÇÕES

2.1. Fica expressamente proibido ao ex-aluno:

- a) Realizar declarações falsas, no que concerne a seus dados pessoais, filiação, falsidade ideológica, etc.;
- b) Utilizar de quaisquer dados ou qualquer meio fraudulento para obtenção de vantagem ilícita, arcando com as consequências legais e administrativas;
- c) Utilizar a marca UniFAJ sem qualquer autorização expressa, violando quaisquer termos e condições e políticas internas da IES;
- d) Utilizar-se de qualquer forma fraudulenta e ilícita, para obter vantagem para si ou para outrem, cabendo ao IEJ interromper o acesso ao site de forma imediata;
- e) Não poderão utilizar a PESQUISA, pessoas absolutamente ou relativamente incapazes, desde que representados na primeira hipótese ou assistidos na segunda hipótese; e
- f) Alterar, adaptar ou danificar qualquer controle de acesso ao site, visando prejudicar o monitoramento desta PESQUISA.
- g) Modificar, adaptar, converter, reverter a engenharia, descompilar ou desmontar qualquer parte do site.

2.2. O ex-aluno desde já, declara ter ciência e interesse em participar de nossa PESQUISA, concordando expressamente com todos os Termos e Condições e Políticas de Privacidade aplicáveis, bem como ser de sua livre iniciativa o acesso, disponibilização de seus dados pessoais, sendo integralmente responsável por todos os dados enviados, presumindo-se verdadeiros e de sua livre e espontânea vontade.

2.3. A qualquer tempo, independentemente de notificação, a UniFAJ poderá encerrar esta relação, nas seguintes situações:

- a) A livre escolha da UniFAJ, independentemente de justificativa e/ou notificação prévia;
- b) Por força de lei e ou decisão judicial;
- c) Se constatado o descumprimento no disposto na Cláusula 2.1, supra;
- d) Em caso de violação dos Termos e Condições do presente REGULAMENTO e Políticas de Privacidade que regem nosso site.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As dúvidas, controvérsias ou situações não previstas no presente REGULAMENTO serão dirimidas pela Pró Reitoria Acadêmica da IES, de forma soberana e irrecorrível.

3.2. A mera participação na presente PESQUISA não caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste REGULAMENTO, devendo o ex-aluno ler e aceitar os termos do Regulamento e Política de Privacidade “ *Li e aceito os termos do Regulamento* ”, disponibilizados no site.

3.3. A PESQUISA, nessa sua primeira etapa, vigorará por período determinado de 1 (hum) mês, a considerar 21 de fevereiro de 2018. A UNIFAJ reserva-se ao direito de alterar e/ou suspender qualquer item deste regulamento, bem como interrompê-la, se necessário for, sem aviso prévio.

3.4. Havendo interrupção deste REGULAMENTO por qualquer problema adverso à vontade da UNIFAJ, ou ainda, término da referida, fica o ex-aluno ciente que a mesma não responderá seja a que título for, e ao ex-aluno não assistirá razão e direito a qualquer pleito indenizatório.

3.5. A participação na presente PESQUISA não gerará ao ex-aluno o recebimento do curso de curta duração, somente ao sorteio do referido curso, ou nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste REGULAMENTO.

3.6. No caso de fraude comprovada, o ex-aluno será excluído (a) automaticamente da PESQUISA.

3.7. O presente regulamento passa a vigor na data da sua publicação.

3.8. As imagens, marcas, textos e quaisquer outros itens, gráficos ou não desta PESQUISA, pertencem única e exclusivamente à IEJ que detém direta ou indiretamente, todos os direitos autorais sobre a mesma.

3.9. Em caso de término da PESQUISA, a obrigação da IEJ vai tão somente ao estabelecido na legislação, não cabendo ao ex-aluno, qualquer espécie de indenização ou compensação.

4. DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariúna/SP como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente regulamento com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Jaguariúna, 22 de fevereiro de 2012

Pró Reitoria Acadêmica
Depto. Jurídico